



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª DE
2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
REGIMENTO DEODORO

Despacho Nº 754-Aprov/2º GAC

Itu, SP, 11 de novembro de 2025.

Assunto: Autorização de Compra

Referências:

[a\) Documento com 2+ Assinaturas nº 560-Aprov/2º GAC, de 11 NOV 25.](#)

1. Com base nos Art. 22 e 24. da PORTARIA – C Ex No 1.555, que trata dos atos e fatos decididos pelo Ordenador de despesas, AUTORIZO o início dos procedimentos para a aquisição da demanda supracitada neste documento.

2. O Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos ADOTE AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS de acordo com as normas em vigor.

MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA - TC

Ordenador de Despesas do 2º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC MARCELUS ARMINDO RIBEIRO NOGUEIRA**, em 11/11/2025, às 16:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: kl9r-7Yku-51Zo-d+Gx